



**PORTARIA Nº 4992/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. OLIVIA MARIA TABANEZ DE MIRANDA DEL’VESCOVO, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Considerando**, protocolo sob nº 1510/2017 datado de 10 de outubro de 2017 da Servidora Pública municipal a Sra. Olivia Maria Tabanez de Miranda Del’Vescovo;

**Considerando**, art. 85, Seção IV da Lei Complementar nº002/98, Lei nº 510/2009 elevando para seis (06) meses o benefício de Licença Maternidade;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de setembro de 2017, licença maternidade a servidora pública municipal a Sra. Olivia Maria Tabanez de Miranda Del’Vescovo, portadora do R.G. nº 43.024.291-7 SSP/SP e do CPF nº 350.165.948-21, lotada no cargo efetivo de Enfermeira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de outubro de 2017

  
Adécio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal